

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC - 2021-2022

# EQUIPE

## **Aprovação**

Dr José Ernesto Manzi  
Desembargador do Trabalho-Presidente

## **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Dr. Roberto Basilone Leite  
Desembargador do Trabalho-Coordenador

Dr. Roberto Masami Nakajo  
Juiz do Trabalho

Ana Paula Volpato Wronski  
Direção-Geral da Secretaria

Gelson Afonso Binotto  
Secretaria da Corregedoria

Carlos Eduardo Tiusso  
Secretaria Geral da Presidência

Roberto Carlos de Almeida  
Secretaria Geral Judiciária

Valdir Luiz da Cunha  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **Equipe de Elaboração - Serviço de Apoio a Governança de TIC**

Carlos Mario Eastman  
Dairon Castro Irigoite  
José Eduardo Amaral de Oliveira Teixeira  
Xalise Bianchini Thiele

# APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do TRT12 faz parte das determinações do Conselho Nacional de Justiça explicitadas na Resolução CNJ 370/2021, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o período de 2021 a 2026. Em sua elaboração procurou-se harmonizar a ENTIC-JUD e o Planejamento Estratégico Institucional - PEI do TRT12 para o mesmo período. Posteriormente, com a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PDTIC-JT - ocorreu a incorporação de novos indicadores e alinhamento com as iniciativas elencadas no referido Plano.

O PDTIC é composto por objetivos estratégicos, indicadores e metas para verificar o alcance destes e as iniciativas próprias da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, organizando e consolidando sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O plano tem validade bianual, com revisão anual e, quando necessário, deverá ser ajustado a qualquer tempo.

Embora aberto ao público, em geral o PDTIC será especialmente útil aos seguintes grupos:

**Alta Administração do TRT12:** para registro, monitoramento, revisão e, se necessário, alteração de decisões e ações estratégicas de TIC;

**Tribunal de Contas da União e Conselhos Superiores:** para verificação do alinhamento estratégico de TIC, em harmonia com as estratégias do Poder Judiciário, Justiça Trabalhista e o Institucional;

**Gestores e servidores do TRT12:** para conhecimento e contribuição nas ações estratégicas de TIC adotadas pelo TRT12;

**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:** para execução e gestão do PDTIC;

**Público em geral:** para transparência da estratégia de TIC adotada no TRT12.

## CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Revisão	Autor
1.0	Julho/21	Versão inicial	SAGTIC
2.0	Março/22	Adequação ao PDTIC- JT Inclusão de elementos complementares à versão inicial	SAGTIC

Equipe	<b>1</b>
<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
Metodologia aplicada	<b>6</b>
Direcionadores	<b>7</b>
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT12 2021-2026	8
PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PEI-TRT12	8
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI-TRT12	9
RESOLUÇÃO CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026	10
PRINCIPAIS DIRETRIZES DA ENTIC-JUD	10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ENTIC-JUD	11
PDTIC - JT	12
Indicadores e metas	<b>13</b>
EJ01 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO	14
EJ02 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	14
EJ03 - RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES	15
EJ04 - BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA	16
EJ05 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO	17
EJ06 - APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	17
EJ07 - APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS	17
EJ08 - PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	18
Iniciativas estratégicas	20
Documentos Obrigatórios	20
Ações de monitoramento e controle	<b>21</b>
O QUE SERÁ MONITORADO	21
COMO SERÁ FEITO O MONITORAMENTO	22
Anexos	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TIC	24
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES DE TIC	24
INICIATIVAS	24

## METODOLOGIA APLICADA

Previamente, foi realizado o estudo da ENTIC-JUD visando obter a compreensão das novas diretrizes e determinações contidas na Resolução 370/2021 do CNJ. Os aspectos da norma que suscitaram dúvida interpretativa, constituíram um conjunto de questões enviadas ao CNJ para esclarecimentos. Com o mesmo intuito, os diretores da SETIC participaram de evento promovido pelo Conselho no qual se debateu a nova estratégia de TIC do Poder Judiciário. O resultado deste conjunto de ações propiciou uma interpretação assertiva da ENTIC-JUD, consolidando-se no arcabouço teórico que possibilitou a materialização do PDTIC ora proposto.

A harmonização com os objetivos estratégicos do TRT12 ocorreu após a elaboração do PEI do TRT12, onde constam os objetivos estratégicos deste Regional para o próximo sexênio, com os seus respectivos indicadores.

O conjunto de objetivos a serem atingidos foi definido pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGestTIC após amplo debate pelos componentes deste Comitê. Para a versão inicial do PDTIC, foi definido que apenas os objetivos da ENTIC-JUD comporiam o plano. A revisão do plano após a publicação do PDTIC- JT não alterou esta definição até a publicação deste documento.

Os indicadores, por sua vez, foram escolhidos após análise dos indicadores sugeridos pelo CNJ no Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário, acrescidos dos já utilizados no ciclo anterior e daqueles que compuseram o novo PEI TRT12. A seleção ocorreu após debate em reuniões do CGestTIC, cujo norteamto principal foi a Fonte do máximo de eficiência e eficácia. Posteriormente, com a publicação do PDTIC-JT pelo CSJT, outros indicadores foram incorporados aos já existentes a fim de promover o necessário alinhamento deste Regional, conforme determina o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV N° 78/2021.

Metas e iniciativas são componentes importantes do PDTIC. Nesta versão, as metas pertinentes aos indicadores com objetivos estratégicos suficientemente claros foram acrescidas, assim como as iniciativas. No tocante a esta última, foram incorporadas algumas iniciativas originalmente relacionadas no PDTIC-JT, PE-JT quando identificada a possibilidade de participação do TRT12. Da mesma forma ocorreu com as iniciativas oriundas do PEI-TRT12, envolvendo a participação da SETIC.

As ações de monitoramento e de controle do PDTIC foram propostas pelo Serviço de Apoio à Gestão de TIC - SAGTIC, aprovadas pelo CGestTIC e encontram-se na última seção deste documento.

# DIRECIONADORES

Direcionadores são elementos que contém diretrizes, objetivos e resultados a serem atingidos pela organização. Abaixo, os direcionadores que subsidiaram a construção deste Plano:

- [Planejamento Estratégico do TRT12](#): Contém o Plano Estratégico Institucional do TRT12 para o sexênio 2021 – 2026, aprovado pelo Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional a partir do Plano Estratégico do CSJT.
- [Resolução CNJ 370/2021](#): Ato normativo do Conselho Nacional de Justiça que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o sexênio 2021 – 2026.
- [Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário](#): Contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à ENTIC-JUD.
- [Plano Diretor de TIC - JT](#) instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV N° 78/2021.

Destacamos, a seguir, o detalhamento dos direcionadores utilizados.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT12 2021-2022

As correlações dos macrodesafios estabelecidos pelo CSJT e CNJ com os regionais através do PEI-JT, orientam o planejamento estratégico do Tribunal. Em consequência, desdobrar o PDTIC com o alinhamento estratégico do PEI do TRT12, permite garantir a conformidade da estratégia de TIC do TRT12 com aquelas traçadas pelos Conselhos.

### PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PEI-TRT12

#### **Missão**

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

#### **Visão**

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

#### **Valores**

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação
- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI-TRT12

No **Planejamento Estratégico do TRT12** há 10 objetivos estratégicos distribuídos em 3 diferentes perspectivas: “Sociedade”, “Aprendizagem e Crescimento” e “Processos Internos”. Os objetivos são listados abaixo:



Figura 1: Objetivos Estratégicos do TRT12.

## RESOLUÇÃO CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

A Resolução 370/2021 estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD.

### PRINCIPAIS DIRETRIZES DA ENTIC-JUD

**Art. 1o:** Fica instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”.

**Parágrafo único.** O objetivo da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

**Art. 3o:** A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

**Parágrafo único.** A materialização da meta se dará a partir do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos que serão concretizados por meio de execução da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de forma colaborativa e participativa, em consonância com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento contidas nesta Resolução.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ENTIC-JUD

A ENTIC-JUD define objetivos estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: “Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizagem e Crescimento”, conforme figura abaixo:

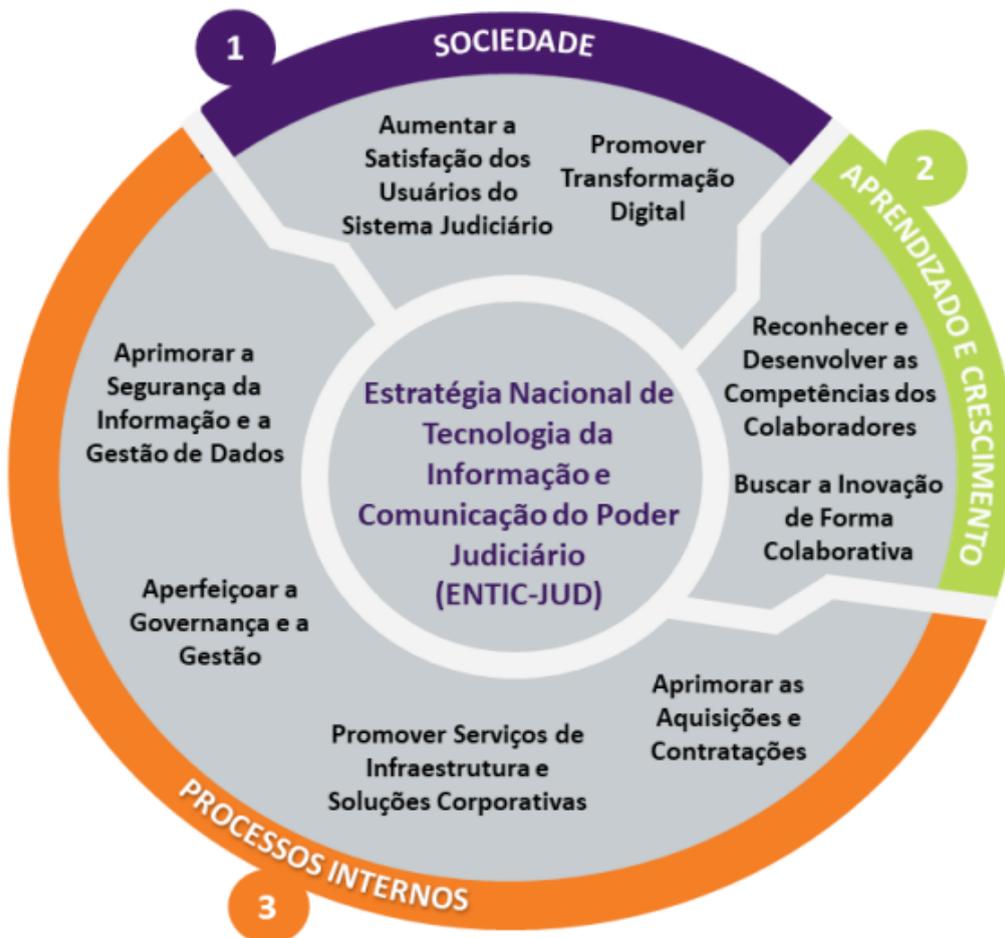


Figura 2: Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário. Fonte: Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário, publicado pelo CNJ.

## PDTIC - JT

O PDTIC-JT tem como base a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) .

Para que o alinhamento aos objetivos estratégicos advindos de dois instrumentos (ENTIC-JUD e PE-JT) não incorresse em duplicações, o CSJT optou por aglutinar objetivos similares de modo a tornar conciso o conjunto de indicadores.

## INDICADORES E METAS

De uma forma geral, indicadores de desempenho são ferramentas utilizadas na gestão e acompanhamento da performance da organização ao longo do tempo, mantendo um histórico de dados.

Indicadores são essenciais ao planejamento e controle dos processos das organizações, possibilitando o estabelecimento de metas a serem alcançadas, já que os resultados são fundamentais para a análise crítica do desempenho organizacional, para a tomada de decisões e para o novo ciclo de planejamento.

Nesta seção, serão elencados os indicadores mais adequados para o controle do alcance dos objetivos estratégicos contidos na ENTIC-JUD e aqueles necessários ao alinhamento decorrente da publicação do PDTIC -JT pelo CSJT cuja descrição possuía elementos suficientes para avaliar a sua inclusão. De outra forma, os indicadores e metas estratégicos definidos no PEI TRT12 não constarão nesta seção, pois não são de competências da área de TIC.

## EJ01 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

**Área responsável:** SESUP

**Indicadores:**

- IE1.1 - ISUE - Índice de satisfação de usuários externos de Tecnologia da Informação e Comunicação
- IE1.2 - ISUI - Índice de satisfação de usuários internos de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:** Pesquisa anual realizada junto aos usuários

**Forma de cálculo** (para ambos indicadores):

IE1.1 e IE1.2 - (Nota apurada em cada questionário/Nota máxima de cada questionário)/Quantidade de questionários respondidos com respostas válidas x 100.

**Metas:** 80% de satisfação

**Área responsável:** SESUS

**Indicador:** IE1.3 - IRO - Índice de redução dos chamados relativos a reclamações abertas na ouvidoria por usuários do sistema judiciário (derivado de KR-OEN1-01 do PDTIC JT)

**Origem:** CSJT

**Fonte dos dados:** Sistema PROAD .

**Forma de cálculo:** Número de reclamações registradas na ouvidoria referentes ao PJe no ano/Número de reclamações registradas na ouvidoria referentes ao PJe no ano de 2021

**Meta:** Redução em 5% no número de reclamações na Ouvidoria sobre PJe

## EJ02 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Observação:** Entendemos que a transformação digital é um tema institucional não suficientemente amadurecido no TRT12, tornando prematura a definição de um indicador no momento. A definição do indicador para este objetivo deverá ficar aderente ao Plano de Transformação Digital a ser elaborado pelo Tribunal a partir do PTD-JT. Em virtude da inexistência deste plano , tornou-se inviável temporariamente a adoção do indicador KR-OEN1-01 estabelecido pelo CSJT para este objetivo estratégico.

**Área responsável:** a ser definida

**Indicador:** IE2.1 (a ser definido)

## EJ03 - RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

**Observação:** Este objetivo tem duas componentes independentes, que merecem indicadores próprios, conforme artigos da ENTIC-JUD transcritos abaixo:

- Art 25. É recomendado que o órgão busque implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.
- Art. 27. Deverá ser elaborado, implantado e divulgado o Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

**Área responsável :** SAGTIC

**Indicador:** IE3.0 - ICEM - Índice de conformidade ao quadro mínimo de pessoal de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:**

- SIGEP (Usuários internos)
- PJe(Usuários externos)
- ENTIC-JUD (tabela de dimensionamento)

**Forma de cálculo:** Painel PowerBI elaborado de acordo com a ENTIC-JUD

**Meta:** Atingir 100% no final do ciclo 2021-2026

**Subtema:** Reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC para retenção de talentos

**Área responsável :** SAGTIC

**Indicador:** IE3.1 - IMDP - Índice de melhoria da dimensão pessoas do IGOVTIC-JUD (derivado de KR-OEN3-01 do PDTIC- JT)

**Fonte dos dados:** Painel do IGOVTIC-JUD do CNJ

**Forma de cálculo:** Nota obtida na Dimensão 3 do IGOVTIC-JUD no ano/Nota obtida na Dimensão 3 do IGOVTIC-JUD do ano de 2021

**Meta:** Incremento de 5 % na pontuação “Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas” - Dimensão 3 do IGOVTIC-JUD.

**Subtema:** Capacitação dos servidores da área de TIC

**Área responsável :** SAGTIC

**Indicador:** IE3.2 - IC - Índice de capacitação de servidores de TIC (derivado de KR-OEN3-02 do PDTIC-JT)

**Origem:** CSJT

**Fonte dos dados:** SIGEP

**Forma de cálculo:** Quantidade servidores da SETIC com o mínimo de 16h de capacitação/Quantidade total de servidores da SETIC.

**Meta:** Capacitação de 50% dos servidores da área de TI com pelo menos 16h anuais em cursos relacionados à área de atuação.

## EJ04 - BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA

**Observação:** Este objetivo tem duas componentes independentes, que merecem indicadores próprios: inovação e colaboração.

**Subtema:** Inovação

Definir um indicador que possibilite medir a inovação do TRT12 torna-se uma tarefa complexa na medida em que o tema ganha amplitude institucional e também pela sua natureza, de difícil apreensão, que traz em seu cerne incertezas quanto aos resultados a serem alcançados. Adicionalmente, o tema é incipiente no TRT12 e boa parte das propostas recebidas pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - LIODs, não estão vinculadas a projetos de TIC.

**Área responsável :** a ser definida

**Indicador:** IE4.1 (a ser definido)

**Subtema:** Colaboração

A colaboração do TRT12 no desenvolvimento de soluções nacionais acontece sob coordenação do CSJT. A Resolução CNJ 370/2021 vincula a colaboração a normativos do CNJ que no momento conflitam com o modelo usado na Justiça do Trabalho. A eliminação destes conflitos é imprescindível para que o TRT12 possa participar de um modelo único de colaboração. Existem ainda outras possibilidades de colaboração como a revisão de código e os projetos da rede do LIODs que ainda precisam de melhor definição quanto a sua implementação. A atual situação impede a definição de um indicador relevante e adequado para o tema.

**Área responsável :** a ser definida

**Indicador:** IE4.2 (a ser definido)

## EJ05 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO

**Área responsável:** SAGTIC

**Indicador:** IE5.1 - iGovTIC-JUD (CNJ) - Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC medido pelo questionário do CNJ para avaliação da ENTIC-JUD.

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:** Painel do IGOVTIC-JUD do CNJ

**Forma de cálculo:** Nota obtida no levantamento anual

**Meta:** Nível aprimorado

## EJ06 - APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Área responsável:** SAGTIC

**Indicador:** IE6.1 - ILO - Índice de liquidação orçamentária de TIC (derivado de KR-OPE8-01 do PDTIC-JT)

**Origem:** CSJT

**Fonte dos dados:** PCTIC

**Forma de cálculo:** Valor total liquidado/Valor total disponível x 100

**Meta:** Realização de 85% de execução orçamentária em relação ao disponibilizado

## EJ07 - APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS

**Observação:** Este objetivo tem duas componentes independentes mas muito intimamente relacionadas, que merecem indicadores próprios: segurança da informação e gestão de dados.

**Subtema:** Segurança da informação

**Área responsável :** SEGINFO

**Indicador:** IE7.1 - ISD - Índice de Serviços Desatualizados.

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:** Levantamento de vulnerabilidade (Pentest)

**Forma de cálculo:** ( Total de sistemas que apresentam falha crítica ou vulnerabilidade crítica no final do período/ Total de serviços que apresentam falha crítica ou vulnerabilidade crítica no início do período ) x 100

**Meta:** Redução para 70% dos serviços externos apontados como portadores de falhas ou vulnerabilidades de nível alta ou crítica

**Subtema:** Gestão de dados (foco privacidade)

**Área responsável :** SEGINFO

**Indicador:** IE7.2 - ICPPDU - Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (derivado de PE-JT ICPPDU do PDTIC-JT)

**Origem:** CSJT

**Fonte dos dados:** Pesquisa do CSJT

**Forma de cálculo:** Automatizado na planilha do CSJT

**Meta:** 0,50 na pontuação do ICPPDU

## EJ08 - PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

**Observação:** Este objetivo tem duas componentes independentes, que merecem indicadores próprios: infraestrutura e soluções corporativas.

**Subtema:** Infraestrutura

**Área responsável :** SEINFRA

**Indicador:** IE8.1 - IIPJe1 - Índice de indisponibilidade do PJe Externo de 1º grau

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:** Zabbix

**Forma de cálculo:** Total do tempo em que o serviço PJe de 1º grau externo ficou indisponível no período / Tempo em que o serviço PJe de 1º grau externo deveria estar disponível no período medido x 100

**Meta:** Obter disponibilidade total de 96,5%

**Indicador:** IE8.2 - IIPJe2 - Índice de indisponibilidade do PJe Externo de 2º grau

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:** Zabbix

**Forma de cálculo:** Total do tempo em que o serviço PJe de 2º grau externo ficou indisponível no período / Tempo em que o serviço PJe de 2º grau externo deveria estar disponível no período medido x 100

**Meta:** Obter disponibilidade total de 96,5%

**Subtema:** Serviços

**Área responsável :** SESUP

**Indicador:** IE8.3 - ISI - Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (conforme os Acordos de Nível de Serviço)

**Origem:** TRT12

**Fonte dos dados:** Assyst

**Forma de cálculo:** Total incidentes do PJe encerrados no prazo acordado no nível de serviço para o PJe durante o período/Total de incidentes do PJe solucionados no período avaliado x 100

**Meta:** 80% de incidentes solucionados no prazo

## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Em conformidade com a Resolução CNJ 370/21, constarão aqui somente as iniciativas estratégicas associadas com a elaboração ou implantação de soluções de TIC, as quais:

- são definidas especificamente para atingir as metas associadas com os indicadores dos objetivos do PEI 2021-2026 do TRT12 e da ENTIC-JUD 2021-2026;
- fazem parte do Plano de Transformação Digital (PTD) - 2021-2026;
- fazem parte do Plano de Trabalho para atendimento da Resolução CNJ 370/21 (ENTIC-JUD 2021-2026);
- fazem parte do PDTIC-JT e envolvem a participação do TRT12.

O conjunto das iniciativas constarão em anexo, com exceção das pertencentes ao Plano de Transformação Digital - PTD, em virtude da ausência de elaboração do mesmo até a finalização deste documento.

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Conforme determina o Ato n. 78/CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV, de 8 de novembro de 2021, publicado em 14/11/2021 e republicado pelas alterações introduzidas pelo Ato CSJT/GP/SG/SETIC/NUGOV - ATO N.º 1, DE 06-01-2022 em seu artigo 3º, devem fazer parte do Plano Diretor de TIC o Planejamento Orçamentário de TIC e o Plano Anual de Capacitações de TIC, os quais estão disponíveis em anexo a este documento.

# AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE

## O QUE SERÁ MONITORADO

O monitoramento do PDTIC deverá ocorrer anualmente , ou sob demanda, com foco nos seguintes aspectos:

- 1) **Direcionadores (ENTIC-JUD , PEI e PDTIC-JT):** -Deverão ser observados os seguintes aspectos:
  - a) Objetivos Estratégicos;
  - b) Iniciativas Estratégicas;
  - c) Indicadores Estratégicos.
  
- 2) **Indicadores Estratégicos de TIC:** Estão concentrados neste documento com fórmulas para medição, área responsável e periodicidade. Estas medições deverão ser divulgadas para a instituição/sociedade.
  
- 3) **Iniciativas Estratégicas de TIC:** A exemplo dos indicadores, estão concentrados neste documento e deverão ser monitoradas pelas áreas responsáveis.

## COMO SERÁ FEITO O MONITORAMENTO

O monitoramento será utilizado para análise nos 3 níveis de administração, conforme figura 3:



Figura 3: Níveis de Atuação Estratégica

A seguir será apresentada a dinâmica de monitoramento nos 3 níveis de atuação estratégica.

### **Nível Operacional:**

O Serviço de Apoio à Governança de TIC - SAGTIC, é o serviço responsável pelo monitoramento das alterações dos direcionadores e deverá propor os ajustes necessários para que o PDTIC mantenha seu alinhamento com os demais Planos.

O SAGTIC, através do Escritório de Apoio à Projetos de TIC (EAPTIC), também é o responsável pelo monitoramento das iniciativas estratégicas que envolvam soluções de TIC. O monitoramento contempla possíveis alterações nos planos superiores e o andamento dos projetos que compõem o portfólio de projetos de TIC.

Em caso de mudanças nos projetos estratégicos, o Escritório de Apoio à Projetos de TIC (EAPTIC) deverá propor os ajustes necessários no PDTIC. Também é de responsabilidade do EAPTIC a disponibilização das informações atualizadas sobre os referidos projetos.

O Diretor da área de TIC, ou servidor delegado, será responsável por medir os indicadores próprios de sua área de atuação nos períodos estabelecidos. As ações decorrentes desta análise poderão ser tomadas dentro da própria área buscando, em especial, corrigir ou propor ações visando o atingimento da meta estabelecida. Também caberá ao Diretor promover a divulgação dos resultados alcançados e propor alterações nos planos, indicadores e metas caso necessário.

**Nível Tático:**

As ações em nível tático são desempenhadas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGeTIC, conforme a Resolução CNJ 370/2021.

O CGeTIC é responsável por avaliar as propostas de ajustes do PDTIC, acompanhar a situação dos projetos e viabilizar as suas execuções no que diz respeito à gestão dos técnicos envolvidos e aos recursos materiais.

Quanto aos indicadores, deverão ser analisados junto com qualquer alteração do PDTIC ou seus componentes. As alterações deverão ser submetidas ao CGTIC.

**Nível Estratégico:**

Os indicadores estratégicos serão avaliados anualmente, a qualquer momento que o CGeTIC julgar necessário ou quando solicitado pelo CGTIC. Cabe ao CGTIC a decisão de quais ajustes realizados deverão ser submetidos à Alta Administração.

A publicação dos indicadores ficará sob encargo dos responsáveis, conforme disposto na seção de indicadores deste PDTIC, devendo permitir o acesso fácil e transparente ao público em geral.

# Anexos

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

O Planejamento Orçamentário de TIC pode ser acessado através do endereço eletrônico:

[PO de TIC 2021](#)

[PO de TIC 2022](#)

## PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES DE TIC

O Plano Anual de Capacitações de TIC (PACTIC) pode ser acessado através dos endereços eletrônicos:

[PACTIC - 2021](#)

[PACTIC - 2022](#)

## INICIATIVAS

As iniciativas podem ser acessadas através do endereço eletrônico:

[Iniciativas Estratégicas 2021\\_2022](#)